



FUNAI

Fundação Nacional do Índio
Ministério da Justiça

Ref. ei. 185/91P de 08.08.90

PROC. 08620-143,91
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
DATA 23/01/91
Proc. n.º 707/79
Fls. 200
Rubrica <i>APR</i>
Boletim 04.02.91

CI nº 03 /DFU/4a.Suer/91

DO: Superintendente Executivo Regional da 4a. Suer
 AO: Superintendente de Assuntos Fundiários
 ASSUNTOS: Registros Imobiliários de Inteiro Teor de propriedades que incidem na Area Indigena Araweté do Igarapé Ipixuna, com averbações em todos os mesmos (Encaminha).

Sr. Superintendente:

Esta DFU/4a. Suer, através das CT nº 311 e 313/DFU/4a. Suer de 25.07.90, ambas endereçadas ao Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Altamira-Pa, solicitou ao mesmo a averbação de que dois imóveis (Fazenda São Sebastião e Fazenda Piranhaquara) estavam incidindo na Área Indigena Araweté do Igarapé Ipixuna, interdita pela Portaria PP nº 4.101 de 30.12.87 .

Informamos tal fato à essa SUAF, através da CI nº 396/DFU/4a.Suer de 25.07.90.

Essa SUAF, através da CT nº 185/SUAF de 08.08.90 também endereçada ao Cartório do Registro Imobiliário de Altamira-Pa, solicitou a averbação de que aqueles imóveis incidiam na Área Indigena Araweté do Igarapé Ipixuna.

O Cartório do Registro de Imóveis de Altamira, nos encaminhou os Registros Imobiliários de Inteiro Teor de 96 imóveis, todos devidamente averbados de que estão incidindo na Área Indigena Araweté do Igarapé Ipixuna, conforme seguinte relação:

1. Matrícula: 2.826, Livro 2-I, fls 90 de 05.12.80;
2. Matrícula: 3.014, Livro 2-I, fls 270 de 25.03.81;
3. Matrícula: 3.339, Livro 2-K, fls 027 de 18.11.81;
4. Matrícula: 3.340, Livro 2-K, fls 028 de 18.11.81;
5. Matrícula: 3.573, Livro 2-L, fls 018 de 30.04.82;
6. Matrícula: 3.588, Livro 2-L, fls 033 de 11.05.82;
7. Matrícula: 3.589, Livro 2-L, fls 034 de 11.05.82;
8. Matrícula: 3.590, Livro 2-L, fls 035 de 11.05.82;

Agosto

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
Data <u>1/1</u>
Cod. <u>AWD00049</u>



FUNAI

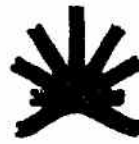
Fundação Nacional do Índio
Ministério da Justiça

Proc. N.º	143/11
Fls.	02
Rubrica	

Proc. n.º 0707/79
Fls. 201
Rubrica Altema 02

8. Matrícula: 3.663, Livro 2-L, fls 113 de 14.06.82;
9. Matrícula: 3.664, Livro 2-L, fls 114 de 14.06.82;
10. Matrícula: 3.668, Livro 2-L, fls 118 de 18.06.82;
11. Matrícula: 3.669, Livro 2-L, fls 119 de 18.06.82;
12. Matrícula: 3.670, Livro 2-L, fls 120 de 10.06.82;
13. Matrícula: 3.671, Livro 2-L, fls 121 de 17.06.82;
14. Matrícula: 3.672, Livro 2-L, fls 122 de 17.06.82;
15. Matrícula: 3.673, Livro 2-L, fls 123 de 17.06.82;
16. Matrícula: 3.674, Livro 2-L, fls 124 de 17.06.82;
17. Matrícula: 3.675, Livro 2-L, fls 125 de 17.06.82;
18. Matrícula: 3.676, Livro 2-L, fls 126 de 18.06.82;
19. Matrícula: 3.784, Livro 2-L, fls 238 de 30.07.82;
20. Matrícula: 3.785, Livro 2-L, fls 239 de 30.07.82;
21. Matrícula: 3.797, Livro 2-L, fls 255 de 10.08.82;
22. Matrícula: 3.798, Livro 2-L, fls 256 de 10.08.82;
23. Matrícula: 3.799, Livro 2-L, fls 257 de 10.08.82;
24. Matrícula: 3.800, Livro 2-L, fls 258 de 10.08.82;
25. Matrícula: 3.801, Livro 2-L, fls 259 de 10.08.82;
26. Matrícula: 3.802, Livro 2-L, fls 260 de 10.08.82;
27. Matrícula: 3.803, Livro 2-L, fls 261 de 10.08.82;
28. Matrícula: 4.461, Livro 2-O, fls 262 de 22.03.83;
29. Matrícula: 15.975, Livro 2-AV, fls 125 de 02.04.86;
30. Matrícula: 15.976, Livro 2-AV, fls 126 de 02.04.86;
31. Matrícula: 15.977, Livro 2-AV, fls 127 de 02.04.86;
32. Matrícula: 15.978, Livro 2-AV, fls 128 de 02.04.86;
33. Matrícula: 15.979, Livro 2-AV, fls 129 de 02.04.86;
34. Matrícula: 15.980, Livro 2-AV, fls 130 de 02.04.86;
35. Matrícula: 15.981, Livro 2-AV, fls 131 de 02.04.86;
36. Matrícula: 15.982, Livro 2-AV, fls 132 de 02.04.86;
37. Matrícula: 15.983, Livro 2-AV, fls 133 de 02.04.86;
38. Matrícula: 15.984, Livro 2-AV, fls 134 de 02.04.86;
39. Matrícula: 16.950, Livro 2-AZ, fls 140 de 27.11.86;
40. Matrícula: 17.076, Livro 2-AAA, fls 70 de 27.03.87;
41. Matrícula: 17.077, Livro 2-AAA, fls 71 de 27.03.87;
42. Matrícula: 17.078, Livro 2-AAA, fls 72 de 27.03.87;
43. Matrícula: 17.079, Livro 2-AAA, fls 73 de 27.03.87;
44. Matrícula: 17.080, Livro 2-AAA, fls 74 de 27.03.87;
45. Matrícula: 17.081, Livro 2-AAA, fls 75 de 27.03.87;
46. Matrícula: 17.082, Livro 2-AAA, fls 76 de 27.03.87;
47. Matrícula: 17.083, Livro 2-AAA, fls 77 de 27.03.87;
48. Matrícula: 17.084, Livro 2-AAA, fls 78 de 27.03.87;
49. Matrícula: 17.085, Livro 2-AAA, fls 79 de 27.03.87;
50. Matrícula: 17.086, Livro 2-AAA, fls 80 de 27.03.87;
51. Matrícula: 17.087, Livro 2-AAA, fls 81 de 27.03.87;
52. Matrícula: 17.088, Livro 2-AAA, fls 82 de 27.03.87;
53. Matrícula: 17.089, Livro 2-AAA, fls 83 de 27.03.87;

Rg.:



FUNAI

Fundação Nacional do Índio
Ministério da Justiça

Proc. N.º 143/97
Fls. 03
Rubrica J

Proc. n.º 0707/79 03
Fls. 207
Rubrica Alteno

- 54. Matrícula: 17.090, Livro 2-AAA, fls 084 de 27.03.87;
- 55. Matrícula: 17.091, Livro 2-AAA, fls 085 de 27.03.87;
- 56. Matrícula: 17.092, Livro 2-AAA, fls 086 de 27.03.87;
- 57. Matrícula: 17.093, Livro 2-AAA, fls 087 de 27.03.87;
- 58. Matrícula: 17.094, Livro 2-AAA, fls 088 de 27.03.87;
- 59. Matrícula: 17.095, Livro 2-AAA, fls 089 de 27.03.87;
- 60. Matrícula: 17.096, Livro 2-AAA, fls 090 de 27.03.87;
- 61. Matrícula: 17.097, Livro 2-AAA, fls 091 de 27.03.87;
- 62. Matrícula: 17.098, Livro 2-AAA, fls 092 de 27.03.87;
- 63. Matrícula: 17.099, Livro 2-AAA, fls 093 de 27.03.87;
- 64. Matrícula: 17.100, Livro 2-AAA, fls 094 de 27.03.87;
- 65. Matrícula: 17.101, Livro 2-AAA, fls 095 de 27.03.87;
- 66. Matrícula: 17.102, Livro 2-AAA, fls 096 de 27.03.87;
- 67. Matrícula: 17.103, Livro 2-AAA, fls 097 de 27.03.87;
- 68. Matrícula: 17.104, Livro 2-AAA, fls 098 de 27.03.87;
- 69. Matrícula: 17.105, Livro 2-AAA, fls 099 de 27.03.87;
- 70. Matrícula: 17.106, Livro 2-AAA, fls 100 de 27.03.87;
- 71. Matrícula: 17.107, Livro 2-AAA, fls 101 de 27.03.87;
- 72. Matrícula: 17.108, Livro 2-AAA, fls 102 de 27.03.87;
- 73. Matrícula: 17.109, Livro 2-AAA, fls 103 de 27.03.87;
- 74. Matrícula: 17.110, Livro 2-AAA, fls 104 de 27.03.87;
- 75. Matrícula: 17.111, Livro 2-AAA, fls 105 de 27.03.87;
- 76. Matrícula: 17.112, Livro 2-AAA, fls 106 de 27.03.87;
- 77. Matrícula: 17.113, Livro 2-AAA, fls 107 de 27.03.87;
- 78. Matrícula: 17.114, Livro 2-AAA, fls 108 de 27.03.87;
- 79. Matrícula: 17.115, Livro 2-AAA, fls 109 de 27.03.87;
- 80. Matrícula: 17.116, Livro 2-AAA, fls 110 de 27.03.87;
- 81. Matrícula: 17.117, Livro 2-AAA, fls 111 de 27.03.87;
- 82. Matrícula: 17.118, Livro 2-AAA, fls 112 de 27.03.87;
- 83. Matrícula: 17.119, Livro 2-AAA, fls 113 de 27.03.87;
- 84. Matrícula: 17.120, Livro 2-AAA, fls 114 de 27.03.87;
- 85. Matrícula: 17.121, Livro 2-AAA, fls 115 de 27.03.87;
- 86. Matrícula: 17.122, Livro 2-AAA, fls 116 de 27.03.87;
- 87. Matrícula: 17.123, Livro 2-AAA, fls 117 de 27.03.87;
- 88. Matrícula: 17.124, Livro 2-AAA, fls 118 de 27.03.87;
- 89. Matrícula: 17.125, Livro 2-AAA, fls 119 de 27.03.87;
- 90. Matrícula: 17.126, Livro 2-AAA, fls 120 de 27.03.87;
- 91. Matrícula: 17.127, Livro 2-AAA, fls 121 de 27.03.87;
- 92. Matrícula: 17.128, Livro 2-AAA, fls 122 de 27.03.87;
- 93. Matrícula: 17.129, Livro 2-AAA, fls 123 de 27.03.87;
- 94. Matrícula: 17.130, Livro 2-AAA, fls 124 de 27.03.87;
- 95. Matrícula: 17.131, Livro 2-AAA, fls 125 de 27.03.87;
- 96. Matrícula: 16.741, Livro 2-AJ, fls 114 de 05.08.86.

Handwritten signature or initials.



FUNAI

Fundação Nacional do Índio
Ministério da Justiça

Proc. n.º 0707/79
Fls. 203
Rubrica Helena 04

Vistoriando estes Registros, descobrimos algumas coisas interessantes:

Existem inúmeros lotes que possuem 02 proprietários, e estão com duas ou mais matrículas: Nesse caso, temos:

Lote 66

Matricula: 3.670, Livro 2-L, fls 120 de 10.06.82
(proprietario: Helio Fernandes Cunha)
Matricula: 17.109, Livro 2-AAA, fls 103 de 27.03.87
(proprietario: Empr. Agropecuária Lucia Ltda).

Lote 79

Matricula: 3.671, Livro 2-L, fls 121 de 17.06.82
(proprietario: José Augusto Silva Meirelles)
Matricula: 17.119, Livro 2-AAA, fls 113 de 27.03.87
(proprietario: Empr. Agropecuaria Luciana Ltda)

Lote 27

Matricula: 3.672, Livro 2-L, fls 122 de 17.06.82
(proprietario: João Francisco de Lima)
Matricula: 17.090, Livro 2-AAA, fls 084 de 27.03.87
(proprietario: Empr. Agropecuaria Luciana Ltda).

Lote 26

Matricula: 3.763, Livro 2-L, fls 123 de 17.06.82
(proprietario: Gerônimo Francisco de Lima)
Matricula: 17.089, Livro 2-AAA, fls 083 de 27.03.87
(proprietario: Empr. Agropecuaria Luciana Ltda)

Lote 50

Matricula: 3.676, Livro 2-L, fls 126 de 18.06.82
(proprietario: Erotildes Franco Pereira)
Matricula: 17.100, Livro 2-AAA, fls 094 de 27.03.87
(proprietario: Empr. Agropecuaria Luciana Ltda).

Lote 69

Matricula: 3.798, Livro 2-L, fls 256 de 10.08.82
(proprietario: Benedito de Oliveira)
Matricula: 17.110, Livro 2-AAA, fls 104 de 27.03.87
(proprietario: Empr. Agropecuaria Luciana Ltda)

Lote 15

Matricula: 3.800, fls 258, Livro 2-L de 10.08.82
(proprietario: Victor Leopoldo V. Sereginich)

Agosto



FUNAI

Fundação Nacional do Índio
Ministério da Justiça

143/41
05
Proc. n.º 10707/79
Fls. 204
Rubrica Helena 05

Matricula: 17.078, Livro 2-AAA, fls 072 de 27.03.87
(proprietario: Empr. Agropecuaria Luciana Ltda)

Lote 16

Matricula: 3.802, Livro 2-L, fls 260 de 10.08.82
(proprietario: Cassio Romão/Emma Const. Incorp Ltda)
Matricula: 17.079, Livro 2-AAA, fls 073 de 27.03.87
(proprietario: Empr. Agropecuaria Luciana Ltda)

Lote 24 e 25

Matricula nº 4.461, Livro 2-O, fls 262 de 22.03.83
(proprietario: Pedro Castelo Branco/Pro-Egg Ltda)
Matricula: 17.087, Livro 2-AAA, fls 081 de 27.03.87
(proprietario: Empr. Agropecuaria Luciana Ltda)

Existe 01 lote, penhorado à Fazenda Nacional:

Matricula nº 3.785, Livro 2-L, fls 239 de 30.06.82
(proprietario: Merquior Tomáz Gonçalves. Av-2 - Termo de
Penhora de 21.08.84, Comarca de Trindade-GO).

Existem ainda, 02 imóveis cadastrados junto ao INCRA:

Matricula: 3.670, Livro 2-L, fls 120 de 10.06.82
(proprietario: Helio Fernandes da Cunha/Celestino de Almeida Marques. Cadastro no INCRA nº 44016700 de 28.6.84)

Matricula: 3.014, Livro 2-I, fls 270 de 25.03.81
(proprietario: Marcos Szuecs. Registrado no INCRA nº 044.016.261.470/00).

Sr. Superintendente de Assuntos Fundiários: em vista da extensão de "registros" dentro da Area Indigena Araweté do Igarapé Ipixuna, solicitamos de V.Sa. que sejam comunicados aos "proprietários" das averbações feitas; que seja comunicado o INCRA, a SUDAM, FAZENDA NACIONAL. De nossa parte, como sabemos que ainda existem muitos outros Registros sobre essa A.I. que ainda não foram averbados, instruiremos o Cartório do Registro Imobiliário de Altamira, para proceder ao mesmo.

Certos de sua atenção, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Helena
Superintendente Substituto
Portaria PP 308/80 de 27-03-84

